



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA			
CNPJ 47.617.584/0001-02			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
Endereço RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822			
Cidade DRACENA			UF SP
CEP 17.900-000	DDD/Telefone (18) 3821-8466		
E-mail diretoria@santacasadracena.com.br			
Banco 001	Agência 0373-5	Conta Corrente (*) 30.583-9	Praça de Pagamento Dracena - SP

Responsável pela Instituição CELSONO XAVIER SANTIN		
CPF 043.824.528-80	RG 9.639.305-1 SSP/SP	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo/Função PROVEDOR	Vencimento do Mandato 12/06/2022	
Endereço EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DRACENA - SP		
Cidade DRACENA		UF SP
CEP 17.900-000	Telefone (18) 3821-4520	



II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título: CUSTEIO

Área de Atendimento: SAÚDE HOSPITALAR

Público Alvo: POPULAÇÃO REFERENCIADA

Prazo de execução: 1 ANO

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Com o baixo faturamento dos serviços prestados ao SUS, a SANTA CASA DE DRACENA não dispõe de recursos financeiros suficientes à manutenção das estruturas e o custeio dos serviços de sua unidade, por isso promove parcerias com órgãos governamentais, que disponibilizam recursos para reformas de ambientes, aquisição de equipamentos, materiais de consumo e medicamentos. Diante do cenário para enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), essa situação financeira se agravou, pois houve uma queda brusca nos atendimentos e na realização de cirurgias eletivas. No entanto, a Irmandade da SANTA CASA DE DRACENA persiste na execução dos seus valores e reconhece seu papel de linha de frente no enfrentamento dessa pandemia, já que os casos graves de SARS-COV2 são tratados em regime de internação. Essas parcerias são muito mais necessárias agora, já que o tratamento dos pacientes suspeitos e contaminados exige a aquisição de equipamentos especializados e materiais de consumo em quantidade acima do normal; e justamente neste período esses produtos tiveram uma alta vertiginosa de preços. Especificamente no caso da Alta Paulista, a pandemia atingiu o seu ápice, verificando-se filas de espera para internações em UTI. Enfim, verificou-se no último mês o colapso do sistema de saúde. Sensível a essa situação que assola a todas as instituições filantrópicas que aderiam ao Sistema Único de Saúde nesse movimento de combate à pandemia, a Santa Casa de Dracena pretende estender o período de disponibilização de leitos de UTI Adulta tipo II no valor mensal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). O objetivo do auxílio é justamente o hospital utilizar os recursos para estruturar, o atendimento de pacientes no contexto do Covid-19, sendo 10 leitos de isolamento de UTI - Unidade de Terapia Intensiva para o atendimento de pacientes, com as respectivas equipes técnicas e profissionais para o atendimento exclusivo de pacientes no contexto da Covid, o que demanda o isolamento de alas inteiras.

PÚBLICO ALVO

A Diretoria Administrativa da **SANTA CASA DE DRACENA** instituiu como sua principal meta garantir o atendimento como referência primária e o atendimento como referência secundária para rede SUS, regulada pelo sistema CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços.

OBJETIVOS

Garantir a manutenção da prestação de serviços à população atendida com dignidade, qualidade e eficiência, mediante o direcionamento do auxílio para estruturar a unidade de isolamento para o atendimento exclusivo de pacientes no contexto da Covid-19, sendo 10 leitos de isolamento de UTI - Unidade de Terapia Intensiva para o atendimento de pacientes com as respectivas equipes técnicas e profissionais.

METODOLOGIA

Antes da pandemia, o hospital tinha uma média mensal de 1.400 atendimentos ambulatoriais e 500 internações, que sofreram uma drástica redução nesse período. No entanto, o consumo de materiais e equipamentos teve um aumento significativo, conforme já explanado no diagnóstico acima, e não foram repostos completamente, em razão da queda no faturamento do hospital. Com o auxílio instituído pela Prefeitura Municipal de DRACENA, o hospital disponibilizara 10 leitos de UTI para o atendimento e contratação de equipe técnica e profissional adicional, se verificada a necessidade, o que será demonstrado eficazmente na competente prestação de contas.

PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse do Executivo Municipal	R\$ 480.000,00	CUSTEIO	R\$ 480.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 480.000,00	TOTAL DA DESPESA	R\$ 480.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
CUSTOS DIRETOS	
Estruturação de 10 leitos UTI exclusivos para o atendimento de pacientes no Contexto da Covid-19 e Custeio de Equipe Técnica e Profissional.	R\$ 480.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO	R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FINANCEIRO	PERCENTUAL
01	Manutenção de 10 leitos de UTI exclusivos para o atendimento de pacientes no Contexto da Covid-19 e Custeio de Equipe Técnica e Profissional. Aquisição de Material de Consumo - Material Médico-Hospitalar, Medicamentos, Equipamentos, Material de Limpeza/Lavanderia, Material/itens de Copa/Cozinha e Descartáveis, Gêneros Alimentícios, Gases Medicinais, Tecidos e Prestação de Serviços.	R\$ 480.000,00 mês	100%



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

4

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

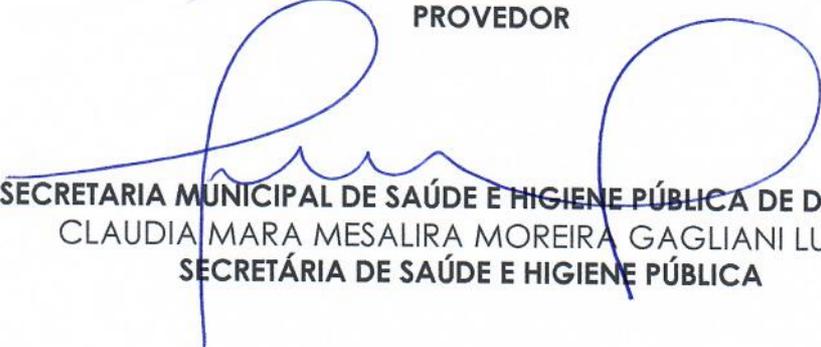
Item	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 480.000,00 mês
TOTAL			R\$ 480.000,00 mês

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Item	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO
1	10 LEITOS U.T.I., COVID	30.06.2021	ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA

Dracena – São Paulo, em 29 de junho de 2021.


OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA
CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DE DRACENA
CLAUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI LUGINICK
SECRETÁRIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA